

Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Ocupação de área pública com mesas, cadeiras e som muito alto durante todos os dias da semana. Pede fiscalização e providências. Bar com realização de eventos. Calçada. Mesas e cadeiras. Bar Bayucas. De terça a domingo das 17:00h às 02:00h.*

Em 18 de abril de 2026.

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 059/2026

Destinatário: Pizzaria Bossa Norte

Endereço: Rua Padre Manso, 89-Loj B-Madureira - CEP: 21310-260

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), nesse local, Rua Padre Manso, 89 - Loj B está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de bar, lanchonete e pizzaria sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (elevação do piso da calçada, colocação de toldo, mesas e cadeiras, jardineiras causando transtornos ao trânsito de pedestres).

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente. Deverá retirar todos os equipamentos da calçada, inclusive a elevação feita irregularmente no prazo IMEDIATO.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 17 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 060/2026

Destinatário: Leandro Barros do Nascimento (JL Reciclagem)

Endereço: Rua Menezes Brum, 875 A - Guadalupe - CEP: 21675-580

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Menezes Brum, 875 A está sendo exercida a atividade de ferro-velho, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública. Também informamos que a concessão de Alvará de Licença para a atividade de ferro-velho está vedada, conforme Decreto Rio nº 56.561/2025, art. 2º § 2º.

Em face do exposto, fica o responsável NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não pode ser exercida a atividade de ferro-velho no local, em face da legislação vigente. Deverá encerrar a atividade no prazo imediato.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos-Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 17 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 061/2026

Destinatário: Amsterdam Rio Soluções Transportes Com. e Serv. Ltda

Endereço: Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 1471 - Pavuna CEP: 21655-610

Conforme denúncia recebida por esta Gerência(1746), neste local, Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 1471 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de pintura de veículos (ônibus) não constando do Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício da atividade NOTIFICADO / ADVERTIDO de que deverá, no prazo imediato, proceder às alterações no Alvará de Licença para Estabelecimento para que possa exercer plenamente as atividades no local.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 17 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 062/2026

Destinatário: Centro Ótico Paraíso Prudente Ltda (Ótica Bertolucci)

Endereço: Estrada da Água Grande, 1120 Loj A Vista Alegre - CEP: 21230-350

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Estrada da Água Grande, em frente à loja, no canteiro central está sendo exibida publicidade do estabelecimento, em desacordo com a legislação vigente (local não autorizado).

Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que as publicidades não autorizadas devem deixar de ser exibidas (retiradas) até a sua regularização, caso seja possível pela legislação aplicável.

Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 17 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 063/2026

Destinatário: Ana Silveira de Oliveira

Endereço: Rua Cisplatina, 95-Irajá - CEP: 21235-070

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), a Banca de Jornais e Revistas, instalada na Rua Professor Bernardino da Rocha e/f no nº 176 - Pavuna, de sua titularidade, está com características de abandono, depósito de lixo e está junto ao muro de uma escola.

Em face do exposto, fica o responsável pela Banca de Jornais e Revistas NOTIFICADO / ADVERTIDO de que deverá retomar as atividades, atualizar o pagamento da referida taxa, se for este o caso ou solicitar a baixa da inscrição e providenciar a retirada da mesma do local.

O não atendimento à legislação vigente poderá acarretar o cancelamento da autorização. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 17 de abril de 2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 009-04/2026**

BERNARDO CANDIDO TARDIVO MOREIRA

CNPJ nº 62597044/0001-06

Rua Calumbi, 351 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21361-260

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de novas autuações.

Solicito, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata dos veículos automotores. (Denúncia 1746).

Teor da denúncia: *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Um comércio de instalação de som automotivo parece que faz testes altíssimos a qualquer horário. Também faz festas até tarde da noite. Barulho muito alto, em diversos horários. Às vezes envolve festa. Serviços automotivos. Saladfilm. Segunda a sexta, horário comercial. Ref.: Atrás do Atlético Clube Irajá.*

Em 27 de abril de 2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 26.06.27.01M**

Destinatário: Sr. Responsável pelo comércio existente no local

Endereço: Rua Igaratá, no 964 - Honório Gurgel - CEP: 21.555-250

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Igaratá, no 964, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio de bebidas / bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública, com a colocação de mesas e cadeiras na calçada.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de abril de 2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.528	VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA	19/04/2026	19/05/2026
1177.529	60.481.933 SANDRA GLAUCIA FELIX DA SILVA	19/04/2026	19/05/2026
1177.530	60.481.933 SANDRA GLAUCIA FELIX DA SILVA	19/04/2026	19/05/2026
1177.531	BAIUCAS DELIVERY LTDA	19/04/2026	19/05/2026
1177.532	63.763.179 CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	20/04/2026	20/05/2026
1177.533	NOVA VIBE BAR LTDA	22/04/2026	22/05/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AVISO DO CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
EXPEDIENTE 27/04/2026**

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA, vinculado a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor-SEDECON, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, e do Decreto nº 2.181-97, torna público que o Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, está disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico - <http://proconcarioca.prefeitura.rio>

PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

45º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 45º Processo Seletivo para Estágio Forense, para apresentação via e-mail, no endereço eletrônico: convocacoes.pgm@procuradoria.rio, no período de **28/04/2026 a 05/05/2026**, dos seguintes documentos no formato PDF:

- Declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- Declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar da Faculdade atualizado;
- Carteira de identidade que contenha a naturalidade;
- CPF;
- Carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ (se estiver cursando a partir do 7º período);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Currículo;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista (homens);
- Certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (28/04/2026 a 05/05/2026).

Class.	Nome
94º	HEITOR MOREIRA OLIVEIRA
95º	PEDRO VICTOR ARAUJO
97º	MARCOS VINICIUS MARTINS DE PAIVA
98º	LETÍCIA GUIMARÃES DE CASTRO
99º	KEISSIANE MARIA DA SILVA
100º	JOÃO VITOR LACERDA DE OLIVEIRA
101º	JORDÃO THIBES PRADO
102º	LORENA ROMÃO DA MATTA MACHADO LIMA
103º	ANA LUIZA AGUIAR DA SILVA BITENCOURT
105º	LORENZO DORIA PREVATTO
106º	MILENA DE ABRANTES PORTO
107º	ADRIELLY PARREIRAS DE LIMA
108º	LIDIA DE FARIA ANDRADE
109º	CAROLINA DE MORAES SAMPAIO
110º	GABRIEL EDUARDO SEVERO JOSEFI
111º	GABRIELA FERREIRA MATHIAS
112º	WILLIANE ALVES DE LIMA
113º	FREDERICO FÉLIX QUANDT HERMÍNIO PEREIRA
115º	YASMIN CHAGAS TEIXEIRA OLIVEIRA
116º	JOÃO LUCAS MACHADO DOS SANTOS
*128º	KAUAN MARTINS MAXIMIANO
*131º	WENDEL MENDONÇA DA COSTA
*141º	LUIZ NATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES
*146º	ELAINE ALVES DA SILVA
*153º	SABRINA VILLAS BOAS SILVA

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições.

Candidatos 96º, 104º e 114º beneficiários Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições, já convocados anteriormente.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
9º EXAME DE SELEÇÃO**

A GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 9º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para apresentação via e-mail, no endereço eletrônico: convocacoes.pgm@procuradoria.rio, no período de 28/04 a 03/05/2026, dos seguintes documentos no formato PDF:

- carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- currículo;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista;
- certidão de casamento.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (28/04 a 03/05/2026).

Class.	Nome
77º	JOÃO MARCOS LIMA SANTOS
78º	BETINA ARAUJO GONÇALVES
79º	DIANDRA LUMA BASTOS BARRETO DE OLIVEIRA SANTANA
80º	PEDRO GUILLÉN MENEZES
*132º	ISABELA CRISTIANE ROCHA

(*) Candidata beneficiária do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo.

TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO**

Ref.: Processo n.º 40/100.505/2023

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Senhora **Rosângela Caromano**, para recolher ao Tesouro Municipal, no prazo de 30 dias corridos, os valores indicados no Acórdão n.º 525/2026, sob pena de, não o fazendo, ser

feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (<http://etcm.tcmrio.tc.br>).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/15488
1º Termo Aditivo n.º 08/2026 ao Contrato n.º 022/2024
Data da Assinatura: 01/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: Início: 01/04/2026 e Término: 31/03/2028
Valor Total: R\$ 1.235.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Programas de Trabalho: 31002.04.122.0700.4940
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.03
Nota de Empenho n.º 2026NE000151 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.000143/2026-75
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 1134/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA/ ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA
OBJETO: PROJETO "EMBARCAÇÃO PERDUE" - WEC1094/05/2024
VALOR: R\$ 53.430,57 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.000143/2026-75
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 919/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA/ BNY MELLON BANCO SA
OBJETO: PROJETO "EMBARCAÇÃO PERDUE" - WEC1094/05/2024
VALOR: R\$ 179.374,11 (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.000143/2026-75
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 921/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA/ BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO "EMBARCAÇÃO PERDUE" - WEC1094/05/2024
VALOR: R\$ 20.310,91 (vinte mil e trezentos e dez reais e noventa e um centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Instrutivo n.º: IPP-PRO-2025/00362
Termo de apostilamento n.º: 1/2026
Data da assinatura: 20/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e CS Brasil Frotas S.A.
Objeto: reajusto do valor do contrato 13/2025 em 8,9329% de acordo com o IPCA-E
Valor total: R\$ 7.582,81 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º: 2026NE000065
Fundamento: art. 6º, LVIII, Lei 14.133/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Instrutivo n.º: IPP-PRO-2024/00276
Termo de apostilamento n.º: 2/2026
Data da assinatura: 20/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e CS Brasil Frotas S.A.
Objeto: reajusto do valor do contrato 11/2025 em 8,9329% de acordo com o IPCA-E
Valor total: R\$ 19.307,01 (dezenove mil trezentos e sete reais e um centavo)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º: 2026NE000066
Fundamento: art. 6º, LVIII, Lei 14.133/2021

**SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO JUVRIO N.º 002/2026**

Processo Instrutivo: SEI N.º 001900.000153/2026-13
Instrumento n.º: Contrato n.º 002/2026
Data da assinatura: 15/04/2026
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e Claro S.A.
Objeto: Contratação de Link Dedicado de Satélite para Acesso à Internet (20 Mbps)
Prazo: 15/04/2026 a 14/04/2028
Valor Total: R\$ 52.903,44 (cinquenta e dois mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos)